



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.355, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir as iniciativas e metas abaixo descritas no PPA na Lei n° 5.773, de 26 de junho de 2013 no objetivo “Implantar o Núcleo de Paisagismo Ambiental (NPA), projetar o verde na Jaguarão aberta ao turismo tendo como tema um paisagismo integrado a cidade patrimônio.” do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014-2017, no anexo II – Demonstrativo dos Programas de Governo para período 2014-2017, no Programa 0108 – “JAGUARÃO MAIS VERDE MAIS VIDA”:

Iniciativas	• Construção de Praças e Áreas de Lazer
Metas	• Construção de uma Praça no Cerro da Pólvora

Art 2º. Fica alterado o valor total do programa 0108 – “JAGUARÃO CIDADE PATRIMÔNIO”, passando a constar o valor de R\$ 5.621.982,98 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais com noventa e oito centavos), constante no anexo II – Demonstrativo dos Programas de Governo para período 2014-2017.

Art. 3º. Ficam incluídas as iniciativas e metas na LDO 2016 na Lei n° 6240, de 10 de novembro de 2016 no objetivo “Implantar o Núcleo de Paisagismo Ambiental (NPA), projetar o verde na Jaguarão aberta ao turismo tendo como tema um paisagismo integrado a cidade patrimônio.”, no Programa 0108 – “JAGUARÃO MAIS VERDE MAIS VIDA”:

Iniciativas	• Construção de Praças e Áreas de Lazer
Metas	• Construção de uma Praça no Cerro da Pólvora

Art. 4º. Fica incluída a seguinte ação na LOA 2016, na Lei n° 6269, de 30 de dezembro de 2015 no programa Jaguarão mais Verde mais Vida, na Unidade Setor de Obras e Planejamento Urbano, Função Urbanismo, Subfunção Infra-estrutura Urbana da Secretaria de Planejamento e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

Ação 1172

• Construção de Praça no Cerro da Pólvora

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 391.022,98 (trezentos e noventa e um mil vinte e dois reais e noventa e oito centavos), destinado a construção de uma área de lazer no cerro da pólvora.

Art. 6º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.172	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1296	-	R\$ 390.000,00
1.172	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	-	R\$ 1.022,98
				R\$ 391.022,98

Art. 7º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso à receita proveniente do Projeto do Ministério do Turismo, contrato de repasse nº 1017.775-85/2014 no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) complementado pela redução da dotação abaixo:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	101	R\$ 1.022,98
				R\$ 1.022,98

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal